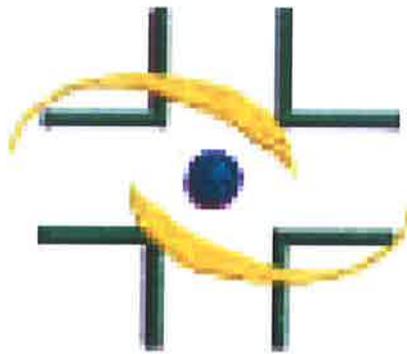


Cidade: COTIA

Estádio: MUNICIPAL EUCLIDES DE ALMEIDA



ANEXO IV

LAUDO DE CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE HIGIENE



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

03/02/2014

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág.: 1

No.000208/13

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46523049000120 144355 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE COTIA
CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

46523049000120039 351300903-931-000011-2-0
CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA BENEDITA BARRETO VICTOR nº S/Nº

Logradouro, No.

PALMA DE MAIORCA

Bairro

(11)4614-3817

Telefone

(11)

FAX

COTIA / SP

Município / UF

habitacaoluciane@cotia.sp.gov.br

e-mail

06717-100

CEP

Página da WEB

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA

Origem do Procedimento

03/02/2014 03/02/2014

Início (Data) Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

LAUDO DE CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE HIGIENE

- Finalidade:

CADASTRO / LICENÇA

Ação Compartilhada:

Municipal

A ação foi registrada no Sissolo ? Não

- Pessoas contactadas:

VANDERLEY RUIZ TAJIKI

- Relato da situação:

No.000208/13

Trata-se de Estádio de Futebol da Prefeitura do Município de Cotia.

A estrutura tem capacidade para 10.000 pessoas.

Possui 1 entrada para os atletas, comissão técnica e funcionários; 1 portão para entrada do policiamento; 3 portões de entrada para o público, os quais são utilizados para saída; 3 saídas de emergência

VESTIÁRIO 1 (Visitantes):

Está equipado com: 2 sanitários com vasos sanitários; 1 mictório com capacidade para 4 pessoas; 2 pias; 8 chuveiros.

Possui 2 acessos (entrada e saída).

Os pisos e paredes são adequados e apresentam satisfatório estado de conservação.

A iluminação e ventilação são adequadas.

Apresentam-se organizados e em adequado estado de conservação.

VESTIÁRIO 2 (Atletas da categoria Sub 20):

Está equipado com: 2 sanitários com vasos sanitários; 1 mictório com capacidade para 4 pessoas; 2 pias; 7 chuveiros.

Possui 2 acessos (entrada e saída).

Os pisos e paredes são adequados e apresentam satisfatório estado de conservação.

A iluminação e ventilação são adequadas.

Apresentam-se organizados e em adequado estado de conservação.

VESTIÁRIO 3 (Atletas Profissionais):

Está equipado com: 2 sanitários com vasos sanitários; 1 mictório com capacidade para 4 pessoas; 2 pias; 8 chuveiros;

1 freezer; 1 maca.

Possui 2 acessos (entrada e saída).

Os pisos e paredes são adequados e apresentam satisfatório estado de conservação.

A iluminação e ventilação são adequadas.

Possui uma área segregada, denominada rouparia.

Apresentam-se organizados e em adequado estado de conservação.

SANITÁRIO MASCULINO (Público):

Está equipado com: 2 vasos sanitários; 1 mictório com capacidade para 4 pessoas; 2 pias.

Os pisos e paredes são adequados e apresentam satisfatório estado de conservação.

A iluminação e ventilação são adequadas.

Apresentam-se limpos e em adequado estado de conservação.

SANITÁRIO FEMININO (Público):

Está equipado com: 3 vasos sanitários; 2 pias.

Os pisos e paredes são adequados e apresentam satisfatório estado de conservação.

A iluminação e ventilação são adequadas.

Apresentam-se limpos e em adequado estado de conservação.

SANITÁRIO MASCULINO 2 (Público):

Está equipado com: 1 mictório com capacidade para 10 pessoas; 2 pias.

Os pisos e paredes são adequados e apresentam satisfatório estado de conservação.

A iluminação e ventilação são adequadas.

Apresentam-se limpos e em adequado estado de conservação.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

O sistema de abastecimento é ligado à rede pública (SABESP).

Existe 1 reservatório com capacidade de 5.000 litros, para abastecer os vestiários, o qual está acessível, dotado de tampas, em satisfatória condição de uso, livre de vazamentos.

Cada sanitário público está equipado com 2 caixas d'água com capacidade de 1000 litros cada, as quais estão acessíveis, dotadas de tampas, em satisfatória condições de uso, livre de vazamentos.

Existe 1 ponto de água conectado diretamente na rede pública, o qual é utilizado como bebedouro em dias de jogos.

LEI Nº 13.541, DE 7 DE MAIO DE 2009 (lei antifumo)

Os vestiários e sanitários possuem avisos afixados proibindo o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.

Observação: no momento da vistoria, observamos que os sanitários públicos (masc. e fem.) encontravam-se em reforma, portanto, em dias de jogos serão utilizados banheiros químicos, sendo 15 masculinos, 5 femininos e 2 para deficientes.

Observamos também grades de proteção colocadas nas janelas dos vestiários, nova caixa de energia de alvenaria com porta de proteção.

A inspeção contemplou aspectos relativos à Lei Antifumo e seus regulamentos ?

Não

No.000208/13

- Considerações finais:

- Providências

99.NADA A PROVIDENCIAR

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório

Conclusão

Baixo

Risco

0

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

13009001

CLOVIS PETRONI JUNIOR
PAULO EDUARDO F. SCAVACINI

Paulo Eduardo F. Scavacini
Coord. Adm. Vigilância Sanitária
Secretaria Munic. da Saúde - Cotia

Dr. Clóvis Petroni Júnior
Coordenador Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Munic. da Saúde - Cotia